



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 07/2023 , de 01 de Abril de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) EDILEIDE ANA MARINHO DE QUEIROZ, matrícula nº 0200-02, ocupante do cargo de técnico administrativo, símbolo GNM-04, nível I, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Camutanga-PE, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 01 de Abril de 2023


Fábio Antônio Rosas de Carvalho
Diretor Presidente
CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP

Empresarial Times bussines, sala 1215, 12º andar - Rua Maria de Lourdes Casé, 50, Maurício de Nassau,
Caruaru-PE

Contato: (81) 9.9832-9060/ 9.9722-2000

e-mail: contato@proencaflorencio.adv.br